

RESOLUÇÃO COEMA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005 (DOE 16/03/05)

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 353/05-COPAM/NUCAM ç Projeto GRAFITA PEDRA BRANCA, no município de Aracoiaba, estado do Ceará, aprovado na 131ª Reunião Ordinária do COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de março de 2005.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA